

Sicredi passa a integrar o Pacto pelo Esporte

O Sicredi, instituição financeira cooperativa com mais de 5,5 milhões de associados e presença em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, passou a integrar o Pacto pelo Esporte. A iniciativa é um acordo voluntário entre empresas patrocinadoras do esporte nacional, que define regras e mecanismos nas relações entre investidores e entidades esportivas (confederações, federações e clubes).

O Pacto pelo Esporte fornece ferramentas de autorregulamentação que definem boas práticas em governança, integridade e transparência, para a efetivação dos patrocínios feitos pelas empresas às entidades. O Sicredi foi convidado a participar da iniciativa pelo reconhecimento de seus esforços e comprometimento com a evolução do esporte brasileiro.

"Acreditamos na inclusão social proporcionada pelo esporte e a conexão das pessoas com o espírito coletivo que ele promove. Nesse sentido, entendemos que tem relação direta com nosso propósito de construir sociedades mais prósperas. A adesão ao Pacto pelo Esporte significa uma evolução da nossa relação com o tema, ao passo que, agora, fomentamos também a evolução dos processos e critérios éticos de gestão em todo o ecossistema esportivo, o que proporciona mais credibilidade e segurança aos investimentos realizados", afirma a superintendente de Marca, Comunicação e Segmentos do Sicredi, Josiane Reis.

COMPROMETIMENTO COM O ESPORTE - Em 2021, o Sicredi apoiou 290 iniciativas: 282 locais,

realizadas por meio de suas mais de 100 cooperativas, e oito nacionais. O futebol é a modalidade com o maior número de ações, totalizando 111.

O Sicredi patrocina grandes campeonatos como a Copa do Brasil de Futebol Masculino; a Brasil Ladies Cup, competição de futebol feminino que teve sua primeira edição em dezembro de 2021; o CBF Origins, campeonato com foco no futebol de base brasileiro, que promove a inserção de jovens talentos no esporte; e Copa do Brasil de Futsal Feminina e a Masculina.

PAULISTÃO E CARIOCA - O Sicredi também é patrocinador de importantes torneios estaduais como o Campeonato Carioca. E, há quatro anos, a instituição financeira cooperativa segue como

patrocinadora e "title sponsor" do Paulistão Sicredi. "A longa parceria com os campeonatos estaduais reforça a nossa ligação com os estados em que os moradores conseguem perceber o crescimento consistente do Sicredi. Somente no estado de São Paulo, são mais de 300 agências e dezenas de inaugurações previstas para 2022. Essa proximidade com os moradores se conecta em diferentes iniciativas na nossa área de atuação. Por isso, somos parceiros de campeonatos que reforçam nosso vínculo com torcedores, e nos quais a cooperação e o jogo coletivo são essenciais", afirma o gerente de Marketing da Central Sicredi PR/SP/RJ, Rogério Leal.

| CURITIBA

DIVULGAÇÃO



> Segunda a superintendente de Marca, Comunicação e Segmentos do Sicredi, Josiane Reis, a conexão que o esporte promove está conectada com o propósito da instituição

Rating Integra lança terceiro ciclo e abrange clubes de futebol

A entrada do Sicredi no Pacto pelo Esporte coincide com um novo ciclo do Rating Integra, principal ferramenta do pacto para mensurar níveis de governança, integridade e transparência das entidades esportivas brasileiras. O Rating é uma iniciativa da Atletas pelo Brasil, do Comitê Olímpico do Brasil, do Comitê Paralímpico Brasileiro, do Instituto Ethos e do Pacto pelo Esporte.

A ferramenta auxilia os patrocinadores a definir seus investimentos de maneira mais planejada, objetiva e transparente, pois passam a ter acesso aos atributos e às características de governança das entidades e clubes inscritos no Rating.

O terceiro ciclo do Rating Integra traz importantes mudanças, a fim de atender às demandas do setor e ampliar o escopo de atuação. A abertura

da adesão para clubes de futebol é a principal novidade deste ciclo, que será contínuo até 2023.

A participação no Rating é feita em duas etapas: autoavaliação e verificação externa. Na primeira, a organização faz a autoavaliação com base no questionário on-line para que seja gerado um relatório de desempenho. Na segunda, a organização é demandada a apresentar

as evidências que respaldam as práticas indicadas. Em seguida, a entidade é entrevistada por um verificador credenciado que faz um relatório com indicações de aprimoramentos. As entidades esportivas que participaram do terceiro ciclo do Rating Integra têm acesso a uma plataforma digital que as aproxima de empresas patrocinadoras, signatárias do Pacto pelo Esporte.

Federação transfere para Cascavel a 2ª etapa do Paranaense de Velocidade

Em função de mudanças em calendários de categorias nacionais, a Federação Paranaense de Automobilismo (FPRA) precisou fazer alterações no calendário do Campeonato Paranaense de Velocidade.

A segunda etapa, que estava marcada para os dias 11 e 12 de junho, foi adiada para o dia 17 de julho e foi transferida de Londrina para Cascavel, que no mesmo dia sediará uma etapa da Turismo 1.4

do Rio Grande do Sul.

A terceira etapa também sofre alteração. Estava marcada para Cascavel e será transferida para Londrina. Nos dias 6 e 7 de agosto, fazendo parte da programação da 4ª etapa da Fórmula Truck. A quarta e decisiva etapa permanece em Londrina, nos dias 24 e 25 de setembro.

Rubens Gatti, presidente da FPRA, explica que as alterações foram necessárias em função de mudanças de

calendários de competições nacionais, como o Turismo Nacional. Ainda há coincidência com alguns campeonatos estaduais, mas não há datas disponíveis. "Procuramos escolher as datas que fossem melhor para pilotos e preparadores. A data de Cascavel foi a única possível para receber também a Turismo 1.4 do Rio Grande do Sul", salienta Rubens Gatti.

O Paranaense de Velocidade é disputado nas categorias Marcas

Classe 1A e 1B, Turismo A, Turismo B e Turismo C. A etapa de Cascavel terá programação conjunta com o Metropolitano de Cascavel e com a etapa da Turismo 1.4 do Rio Grande do Sul. A promoção e organização serão de Orlei Silva, com supervisão do Automóvel Clube de Cascavel e Federação Paranaense de Automobilismo (FPRA).

| CASCAVEL

Melo vence e avança à semifinal no Torneio de Lyon; Ingrid cai no Marrocos

O tenista brasileiro Marcelo Melo venceu mais uma na chave de duplas do Torneio de Lyon, na última quinta-feira (19), e avançou à semifinal. Já Ingrid Martins foi eliminada no WTA 250 de Rabat, no Marrocos, também na fase de semi das duplas.

No saibro de Lyon, torneio preparatório para Roland Garros de nível ATP 250, Melo e o argentino Maximo González derrotaram o sul-africano Raven Klaasen e o americano Nathaniel Lammons por 2 sets a 1, com parciais de 2/6, 7/6 (7/5) e 10/4, em 1h27min.

"Foi um jogo muito bom. Não começamos tão bem, mas depois conseguimos virar, ficamos firmes. Eles iniciaram jogando muito bem. Apesar que em dois dos três primeiros games, a decisão foi no 40/40, poderemos os dois saques assim. Poderia ter sido para nós também. E aí aproveitamos uma pequena chance no tie-break no segundo set, começamos muito bem o match tie-break e finalizamos o jogo como ontem (quarta). Muito bom, de novo, ter garantido essa vitória no match tie-

-break", analisa Melo.

COMPROMISSO - Nesta sexta-feira (20), eles vão enfrentar o casaque Aleksandr Nedovyesov e o paquistanês Aisan-Ul-Haq Qureshi. Melo e González formam a dupla cabeça de chave número dois da competição francesa e vão jogar juntos também em Roland Garros, que começa neste domingo (22), em Paris. Sem dupla fixa na temporada, Melo vem alternando seus parceiros desde o início do ano.

INGRID PERDE - A brasileira e a britânica Emily Webley-Smith foram eliminadas pela romena Monica Niculescu e pela russa Alexandra Panova, cabeças de chave número dois, por 6/2 e 6/1, em Rabat. Apesar da eliminação, Ingrid tem motivos para comemorar. Afinal, foi no torneio disputado no Marrocos que ela obteve suas primeiras vitórias em nível WTA.

| Da AE
| SÃO PAULO

Brasileiro de Motocross - Ibirubá recebe segunda etapa da temporada

O Campeonato Brasileiro de Motocross continua neste fim de semana (21 e 22/5) com a segunda etapa da temporada em 2022, em Ibirubá (RS). A expectativa é pela participação de todos os pilotos da equipe Honda Racing, como Hector Assunção, Jetro Salazar e Anthony Rodriguez na classe MX1; Gabriel Andriago, Henrique Henicka e Fred Spagnol, na MX2, e Maiara Basso, na MXF.

A programação é bastante extensa neste sábado (21/5) e conta com treinos livres e classificatórios, além da corrida da MXF, que será realizada à noite, provavelmente em clima bastante frio.

Assim deve ser a estreia da gaúcha Maiara Basso, atual hexacampeã brasileira de motocross, pela equipe Honda Racing. "É a mesma pista que tivemos a final do ano passado, local que tenho boas recordações. É sempre bom correr em casa, no Rio Grande do Sul e com a torcida. Sempre andei em Ibirubá, que é muito parecido com onde eu treino em casa. Estou confiante, fiz uma boa pré-temporada e estou animada em busca de mais um título", destaca a piloto, que vai acelerar a motocicleta CRF 250R.

Pela MX1, a ansiedade para a etapa de Ibirubá é ainda maior. Devido às chuvas e questões de segurança, a corrida da categoria não foi realizada na primeira etapa em Fagundes Varela (RS), na semana passada. Com isso, aumentou a expectativa para este fim de semana.

Dono do melhor tempo no classificatório na primeira etapa, com a CRF 450R, Hector Assunção segue com os mesmos planos. "Acredito que esteja tudo certo e espero que o clima ajude para que a gente possa proporcionar um grande show ao público. Ficamos nesta semana por aqui no Sul e conseguimos fazer bons treinos", diz o paulista. Ele também tem seis títulos brasileiros de motocross no currículo.

Anthony Rodriguez destaca como foram os treinamentos nesta semana. "As expectativas para as corridas são altas. Treinamos bastante no frio e na chuva, ambientando para dar 100% e lutar pelo primeiro lugar, que é o que todos querem", comenta o venezuelano. "Consegui fazer uns treinos bons e, assim como na semana passada, o objetivo é sempre estar no pódio", planeja o equatoriano Jetro Salazar.

Já os pilotos da MX2 tiveram a primeira experiência de corrida da temporada. Mesmo debaixo de chuva e com muita lama, Gabriel Andriago, de 17 anos, começou de forma positiva sua história com a Honda Racing e venceu a bateria. "Estou bem confiante para dar continuidade ao trabalho que fiz na primeira etapa. Tem

muita coisa que pode acontecer e espero fazer uma boa corrida para sair com bons resultados", ressalta o gaúcho, atual líder da categoria, com a CRF 250R.

O holeshot (primeiro piloto a chegar na primeira curva da corrida) de Henrique Henicka na corrida em Fagundes Varela trouxe bastante con-

fiança ao piloto. "Consegui mostrar para mim mesmo que posso andar na ponta. Vai estar frio, talvez possa chover e eu não vejo problema algum em andar nessas condições. Considero até divertido", brinca o também gaúcho de 17 anos.

Para Fred Spagnol, a expectativa é boa. "Andei bem em Ibirubá no ano

passado e cheguei a ganhar uma das corridas. Passamos a semana toda no Rio Grande do Sul, onde está bastante frio. A previsão não é de chuva, mas estou preparado para todas as ocasiões e vamos com tudo", finaliza o piloto paulista.

| IBIRUBÁ (RS)

ALBERTO BARBOSA/MUNDO PRESS



> Equipe Honda Racing está confirmada na segunda etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2022, em Ibirubá (RS)

INFORMAÇÃO

Assine! (45) 3054 5465 (45) 98404 5487

RECEBA INFORMAÇÃO DE QUALIDADE EM TODAS AS PLATAFORMAS E FIQUE BEM INFORMADO TODOS OS DIAS.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO
Carlos Egon Jahn, torna público que requereu do IAT, renovação de licença operação, para o empreendimento de suinocultura terminação, implantado no lote rural 17.B, localizado na Linha 18 de Abril, Vila Candeias, Maripá, Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF N° 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: AUTO POSTO PRESERVA NATUREZA LTDA, CNPJ/MF sob n° 82.349.440/0001-13, ALTERAÇÃO: Dos valores dos combustíveis descritos nos lotes 1 e 2 da cláusula primeira, nos termos da cláusula décima do contrato e de acordo com o previsto no artigo 65, inc. II, 'd', Lei Federal 8666/93.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Carlos Egon Jahn, torna público que recebeu do IAT, licença operação, para o empreendimento de suinocultura terminação, implantado no lote rural 17.B, localizado na Linha 18 de Abril, Vila Candeias, Maripá, Paraná.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 02/06/2022, na Plataforma BLL (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Tipo Van - Pne	01	320.833,81	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 32881144 - E-mail: compras@santalucia.pr.gov.br e formulados na Plataforma BLL (www.bll.org.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.bll.org.br ou www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações ou solicitadas no e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.
Santa Lúcia-PR, 19 de maio de 2022.

FORMAÇÃO CIDADÃ

CURSO GRATUITO DE APERFEIÇOAMENTO PARA
PCD'S E REABILITADOSENGAJAMENTO DE
COLABORADORES - 16H

Período do Curso: 08 a 29/06

Horário: 18:40 às 22:40

Dia da Semana: 4ª Feiras

Local: Senai - Toledo/PR

Será fornecido Coffee Break

QUER PARTICIPAR?

INSCRIÇÕES NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR
TOLEDO/PR - ATÉ DIA 01/06/2022

INFORMAÇÕES: (45) 3252-6763 - SOMENTE WHATS



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº: 21/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL

Contratada: ESTACILIO JOSÉ CARDOSO & CIA LTDA
Valor: R\$ 35.000,00

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 19/05/2022.

Gilmar Antônio Cozer
PregoeiroPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Wilson Baão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E
DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. 0009154-64.2021.8.16.0170 de USUCAPIÃO, proposto por ALESSANDRA MARIA DA COSTA e OUTROS, sobre os seguintes imóveis: Lote Urbano nº 04 (quatro), com a área de 387,50m² (trezentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), da quadra nº. 1.205 (um mil duzentos e cinco), situado no Loteamento Paeambú, no Município e Comarca de Toledo/PR, conforme matrícula nº. 52.297, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, de propriedade da Incorporadora e Imobiliária Sadriil Ltda., ficando devidamente citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluência do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados revéis e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora.

ADVERTÊNCIA - Artigo 344 do CPC: "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor." E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 151 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, (Larissa Gabrielli Danzer), Estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giongo
Juiz de DireitoUNIVERSIDADE ESTADUAL DO
OESTE DO PARANÁUNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon
EXTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-Unioeste/MCR e nº 033/2022-GMS - (CR nº 2904/2022) - Objeto: "Concessão Onerosa de Uso do Espaço Físico para Exploração dos Serviços de Cantina no Centro de Convivência da Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon". Valor: R\$ 1.850,00 mensal. Abertura: 20 de junho de 2022, às 09h, na UNIOESTE - Campus de M.C.Rondon. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e todos os anexos encontram-se à disposição dos interessados no www.unioeste.br, ou pelo e-mail: rondon.licitacoes@unioeste.br. Marechal Cândido Rondon, 19 de maio de 2022. Cleide Maria Marsaro Scherer - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS
Nº 133/2022

Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº26/2022.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943;

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, "socorro", remoção (transporte) e fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas pertencentes as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, considerando os valores contidos na Tabela AUDATEX para as peças e Tabela Tempária do SINDIREPA/PR para os serviços.

Valor:

R\$ 317.100,00 (Trezentos e Dezesseze Mil e Cem Reais).

Prazo de Execução:

16/05/2023.

Prazo de Vigência:

16/05/2023.

Data da Assinatura:

17/05/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 353 E 354/2022 DO PREGÃO N.º 068/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS EMPRESAS DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: C. DE BONA - COMÉRCIO E SERVIÇO DE METALÚRGICA - ME - CNPJ: 40.119.451/0001-67, NO VALOR DE R\$ 1.480.962,93; E C. DE BONA - COMÉRCIO E SERVIÇO DE METALÚRGICA - ME - CNPJ: 40.119.451/0001-67, NO VALOR DE R\$ 64.651,80. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS EM METALURGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 19 DE MAIO DE 2022. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 355/2022 DO PREGÃO N.º 058/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: BSB ODONTOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 46.069.226/0001-40, NO VALOR DE R\$517.740,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA ATRAVÉS DE PACIENTES CADASTRADOS EM FILA DE ESPERA ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO - VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 19 DE MAIO DE 2022. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 358/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MEIRE LUCI FERREIRA - CPF: 709.902.479-53. OBJETO: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS DE CLASSE, PARA ATENDIMENTO JUNTO À UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$16.544,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RPA. Palotina, 19 de Maio de 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 351/2022 - PREGÃO Nº 067/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MASON EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.538.156/0004-52. OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO, COM MOTOR DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 240L, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE NO MÍNIMO 30Hz, CARGA ESTÁTICA LINEAR DE NO MÍNIMO 25kg, COMPOSTO POR CABINE FECHADA COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO. DESTINADA A ATENDER A NECESSIDADE FUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$655.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DENTRO DO ANO CIVIL DE 2022, ENCERRANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO. AS REGRAS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO SEGUEM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 05 DESTE TERMO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 19 de Maio de 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM DIGITALIZAÇÃO, CONVERTENDO AS INFORMAÇÕES EM SUPORTE PAPEL PARA O MEIO ELETRÔNICO, SALVANDO AS IMAGENS NO FORMATO PDF, COM 300 DPI DE RESOLUÇÃO EM PRETO E BRANCO E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E DE REENCADERNAÇÃO REGULARES DE PUBLICAÇÕES DOS DOCUMENTOS (LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEIS, EDITAIS, AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DENTRE OUTROS) PERTENCENTES AO ACERVO DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 07 e 08/05/2022, NA PÁGINA 14, EDIÇÃO 10.735, ALTERA-SE NO ANEXO XIII: 5.1 PRAZO - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME TERÁ O PRAZO DE NO MÁXIMO 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA ENTREGAR O SERVIÇO, CONFORME O SOLICITADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. 5.8 PARA O ITEM 5: 5.8.1 OS SERVIÇOS SE DARÃO DA SEGUINTE FORMA: PARA TODO LOTE DE DOCUMENTOS QUE FOR ENCAMINHADO PARA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO OU REENCADERNAÇÃO, DEVERÁ SER REALIZADO ANTES O SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO (ITEM 5), SALVANDO AS IMAGENS NO FORMATO DO ARQUIVO: PDF/A DEFINIDO PELA NORMA ISO 19005, ARMAZENANDO-AS EM MÍDIA DE ARMAZENAMENTO (HD EXTERNO), OS QUAIS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS EM NUVEM POR 90 (NOVENTA) DIAS PODENDO SER PRORROGÁVEIS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ESTRUTURADOS EM PASTAS INDIVIDUALIZADAS POR ÓRGÃO OU SETOR DA CONTRATANTE. 13.20.4 APÓS A DIGITALIZAÇÃO DO LOTE, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO RETORNAR À CONTRATANTE. OS ARQUIVOS DE IMAGEM DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E O BANCO DE DADOS GERADOS SERÃO ARMAZENADOS EM MÍDIA DE ARMAZENAMENTO (HD EXTERNO), FORMATO DO ARQUIVO: PDF/A DEFINIDO PELA NORMA ISO 19005. 13.20.5 OS ARQUIVOS ARMAZENADOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS EM NUVEM POR 90 (NOVENTA) DIAS PODENDO SER PRORROGÁVEIS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ESTRUTURADOS EM PASTAS INDIVIDUALIZADAS POR ÓRGÃO OU SETOR DA CONTRATANTE. 13.20.6 A CONTRATADA ARMAZENARÁ, DURANTE O CONTRATO, TODAS AS IMAGENS GERADAS NA DIGITALIZAÇÃO EM SERVIDOR DA CONTRATADA, COM BANCO DE DADOS E SEGURANÇA DE DADOS, BACKUP DAS INFORMAÇÕES E ACESSO ATRAVÉS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO VIA WEB. 13.20.10 O HD EXTERNO A QUE SE REFERE AS CLÁUSULAS ANTERIORES, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, QUE PODERÁ RETIRAR-LO QUANDO A IMPORTAÇÃO DOS DADOS FOREM CONCLUÍDOS PELA CONTRATANTE. EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES AS DATAS DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME, PASSAM A SER: ABERTURA: 03/06/2022 - HORÁRIO: 09H00MIN. O PRAZO PARA PROTOCOLO DAS PROPOSTAS ENCERRA-SE ÀS 08H45MIN DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, INFORMAÇÕES: FONE (44) 3649-7821, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS. OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO A ESSA RETIFICAÇÃO E AO EDITAL NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PALOTINA, PELO SITE DO MUNICÍPIO OU PELOS EMAILS COMPRAS@PALOTINA.PR.GOV.BR, LICITACAO@PALOTINA.PR.GOV.BR. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO PELO FONE (44) 3649-7821/7838 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS. A PRESENTE RETIFICAÇÃO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022. AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PUBLICAÇÕES ANTERIORES PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 19 DE MAIO DE 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 356/2022 DO PREGÃO N.º 062/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: PANDA AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 03.222.765/0003-26, NO VALOR DE R\$334.500,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE QUE SE DESLOCAM NA BR 277 SENTIDO CURITIBA - PR E REGIÃO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS - VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 19 DE MAIO DE 2022. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 73/2022 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022 D) OBJETO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$5.794,08 PALOTINA, 19 DE MAIO DE 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 357/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA - CPF: 775.224.869-04. OBJETO: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS DE CLASSE, PARA ATENDIMENTO JUNTO À UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$16.544,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RPA. PALOTINA, 19 DE MAIO DE 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.064 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bolsa auxílio destinada aos músicos da banda municipal do Município de Palotina e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, no âmbito do Município de Palotina, Estado do Paraná, o Programa Bolsa auxílio aos músicos da Banda Municipal de Palotina. Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Bolsa Auxílio para os músicos da Banda Municipal, tendo como valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a partir do mês de julho de 2022. Parágrafo único. Poderão ser concedidas até 50 (cinquenta) bolsas. Art. 3º Os pagamentos serão realizados de acordo com a participação dos músicos nos ensaios e nas apresentações da Banda Municipal, conforme cronograma estabelecido pelo Maestro da Banda Municipal. Art. 4º Para ter direito a participar da Banda Municipal, o integrante passará por avaliação que deverá ser realizada pelo Maestro da Banda. Art. 5º O requerimento da Bolsa Auxílio deverá ser formalizado entre os dias 01 a 05 de cada mês, através de protocolo de cada integrante da Banda Municipal ao Departamento de Educação e Cultura do Município, inserindo os seguintes documentos: I - Comprovante da lista de presença assinada pelo Maestro da Banda Municipal com no mínimo 90% de participação; II - Participação dos músicos nas apresentações da Banda Municipal, conforme cronograma e calendário estabelecido pelo Maestro da Banda Municipal; Art. 6º A cobertura orçamentária no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para atender as despesas oriundas da promulgação dessa lei, estarão alocadas na seguinte rubrica orçamentária:

02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0007	Ações de Apoio A Cultura
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli", Em, 18 de maio de 2022. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*** Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.430 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e mediante autorização pela Lei Municipal nº 5.895, de 02 de dezembro de 2021, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2022, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 5.895, de 02 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02000	PODER EXECUTIVO	VALOR
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	RS 640.000,00
02008.267820012.2075	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
4.4.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 720.000,00
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
TOTAL.....		RS 720.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores		VALOR
FONTE	RECURSOS	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	RS 640.000,00
TOTAL.....		RS 640.000,00

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
02008.267820012.2075	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 80.000,00
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
TOTAL GERAL.....		RS 720.000,00

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 5.896 de 02 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei nº 5.897 de 02 de dezembro de 2021 - LDO, para o exercício de 2022 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 5.895, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"
Em, 19 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº185/2022- Altera os membros da Comissão para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palotina. Art. 1º O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, altera membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação-PME, que passa a ser composta pelos seguintes membros: a)COORDENAÇÃO: I-Representante da Sec. Municipal de Educação: Eleni Nava Bonfim/Rita Rossatto Zanon; II-Representante do Poder Legislativo: Eurico Fernandes Barbosa/Marcia Nedi Berno Cecluski; III- Representantes da Sociedade Civil Organizadora: Rafael Formentini / Lariane Paludo; IV- Representantes do Conselho Municipal de Educação: Vinicius Rufino Leal / Fabiane Aparecida Veridiano Peracchi. b)EQUIPE TÉCNICA DO PME: I-Educação Infantil: Deise Reisner Monteiro / Franciele Hach Sendtko; II- Ensino Fundamental: Débora Lando Inocente / Juliana Konrad; III- Ensino Médio: Edilaine Conte de Lima / Ediana Maria Noatto Beladelli; IV- Educação Superior: Bernardete Bernardi Barbian / Mara Fernanda Parizotto; V - Educação de Jovens e Adultos: Marcela Muller Ruela / Carina Brandini; VI - Educação Tecnológica e Formação Profissional: Gelso Dalla Costa / Regina Aparecida Ticianelli Stefanello; VII - Educação Especial: Rosilei Ortolan Dazzi / Ieda Delai Locatelli; VIII - Formação dos Profissionais da Educação -Rede Municipal De Ensino e Valorização do Magistério: Gilvânia. Do Santos Goehlen/ Letícia Daiane de Farias Weber; IX - Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino: Franciele Guissardi Kuki/ Renata Ferreira de Lima Vilha Schneider; X- Gestão da Rede Municipal de Ensino: Suelene Simoni Araújo Matias / Juliana da Maia Gramadov Caron. XI - Relatoria e Secretaria: Rita Rossatto Zanon / José Augusto Lofh. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 19 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 184/2022 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando denúncia de irregularidades funcionais constante no Memorando nº 2755/2022 de origem da Secretaria Municipal da Educação e Memorando nº 1566/2022 de origem do Conselho Tutelar do Município de Palotina-Pr, considerando a notícia de conduta, caracterizada pela agressão física à criança regularmente matriculada em estabelecimento educacional do Município; considerando ainda o disposto no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor e artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e manifestação da Secretaria de Administração pela apuração dos fatos por meio de Processo Administrativo Disciplinar,RESOLVE:Art. 1º - Constituir, com base no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010, de 21 de outubro de 2010 - Estatuto do Servidor Público de Palotina - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder a apuração de possível irregularidade funcional praticada pela servidora: Flavvia Ataliria Kuhn, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 992, CPF 524.798.119-72.Parágrafo único - Dos fatos - Notícia protocolada pelo Conselho Tutelar deste Município, por meio do Memorando nº 1566/2022, com pedido de providências da Secretaria de Educação, por meio do Memorando nº 2755/2022, em razão de agressão física praticada contra criança regularmente matriculada em estabelecimento educacional do Município - Escola Municipal Arcos Iris, tudo conforme consta dos memorandos citados. Tipificação legal: Artigos 164, II e XI e artigo 180, VII todos da Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor.Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Admissão, Cargo, Participação. Rows include ROSLI GABRIEL GRIS, MONICA GUERINI BURIN, GISELE DA COSTA FIALHO.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria.Art. 4º - Fica assegurado, aos membros da Comissão Processante, as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 18 DE MAIO DE 2022 Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2021 A ABRIL/2022. Includes financial data tables and signatures of Gerson Shigijoshi Nakamura, David Galvão, and Leocides Luiz Roso Bisognin.

CISOP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ. AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCAVEL - PARANÁ. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL. Contratada: FERRAGEM SUL AMÉRICA LTDA. Valor: R\$ 35.000,00. Cascavel, 19/05/2022.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 EDITAL 003/2022. Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lúcia- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 040/2022 TORNA PÚBLICO O LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA do edital do PSS 003/2022 conforme segue: LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA. Para todos os candidatos a prova prática deverão comparecer na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia, em data e horário conforme segue:

CISOP AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCAVEL - PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022 CONTRATANTE: CISOP CONTRATADO: KAVALCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - CONSULTAS VIGÊNCIA: 26/04/2022 A 26/04/2023 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA CAROLINE MAYARA KAVALCO. Extratos de contrato 83/2022, 86/2022, 93/2022, 94/2022, 118/2022, 119/2022, 191/2019, 197/2019, 219/2019, 23/2020, 49/2021, 40/2022, 49/2021.

VITOR ANSELMO TENSINI EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 168/2019 CONTRATANTE: CISOP CONTRATADO: ERENO & SILVA LTDA TERCEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 03/06/2022 A 03/06/2023 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA DAEL MOYA DA SILVA. Extratos de contrato 174/2019, 139/2019, 162/2019, 176/2019, 185/2019, 191/2019, 197/2019, 219/2019, 23/2020, 49/2021, 40/2022, 49/2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO CONTRATO N.º 039/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 027/2022 THAIS HELENA GONÇALVES & CIA LTDA - ME, CNPJ 20.338.151/0001-61, Representante Legal: Thais Helena Gonçalves CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais a ser prestados pelo CONTRATADO, por meio dos profissionais abaixo indicados e devidamente registrados em seu CNES, dentro das especialidades a seguir fixadas: I - Otorrinolaringologia: Thais Helena Gonçalves (CRM-PR: 28.228) Procedimentos, conforme Tabela CISCOPAR: 03.01.01.007, 04.04.01.027, 04.04.01.030, 04.04.01.034, 90.04.01.001, 90.04.01.002 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022. TERMO ADITIVO N.º 004 - PRAZO CONTRATO N.º 087/2018 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA - ME, CNPJ 07.334.106/0001-70, Representante Legal: Camila de Lima Cruz CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 11 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 11 de junho de 2022 a 10 de julho de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 60.000,00 para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 300.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data. CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEI N.º 13.709/2018. CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 PROPONENTE: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 2338, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.813-210 CIDADE: Cascavel ESTADO: PR OBJETO: Contratação da empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI inscrita sob o CNPJ 08.664.980/0001-39, situada na Rua Treze de Maio, nº 2338, São Cristóvão, CEP 85.813-210 no município de Cascavel/PR, por meio de Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de bandeiras oficiais do Município de Toledo para atender às necessidades da Secretaria de Administração - Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais), PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, e prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93. EXTRATO CONTRATO Nº 0385/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI OBJETO: Contratação da empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI inscrita sob o CNPJ 08.664.980/0001-39, situada na Rua Treze de Maio, nº 2338, São Cristóvão, CEP 85.813-210 no município de Cascavel/PR, por meio de Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de bandeiras oficiais do Município de Toledo para atender às necessidades da Secretaria de Administração - Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais. VALOR GLOBAL Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais). Contrato firmado em 19 de maio de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 CONTRATADA: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA SCs, Qd 2, Bloco C - Ed. São Paulo, Salas 314/315 nº 99, Bairro Asa Sul 1, CIDADE: Brasília ESTADO: Distrito Federal CEP: 70.314-900 OBJETO: Contratação da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, estabelecida na Rua SCS, Qd 2, Bloco C - Ed. São Paulo, Salas 314/315 nº 99, Asa Sul, Brasília - DF, através de processo de inexistência para inscrição de 3 (três) servidores no curso online "Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)". VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega e emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O curso ocorrerá nos dias 23 a 26 de maio das 8:30h até 12:30h. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. EXTRATO CONTRATO Nº 0409/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA OBJETO: Contratação da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, estabelecida na Rua SCS, Qd 2, Bloco C - Ed. São Paulo, Salas 314/315 nº 99, Asa Sul, Brasília - DF, através de processo de inexistência para inscrição de 3 (três) servidores no curso online "Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática)". VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Contrato firmado em 19 de maio de 2022, conforme conclusões do processo de Inexistência de Licitação nº 024/2022.